



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 145/2024  
DE 07 DE MAIO DE 2024**

## **CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Altair da Silva	24.03.2023 a 23.03.2024	02.05.2024 a 31.05.2024
Arbues Fua de Lima	23.03.2023 a 22.03.2024	20.05.2024 a 29.05.2024
Bruna Hoffmann do Prado	17.02.2023 a 16.02.2024	06.05.2024 a 04.06.2024
Camila da Silva Magnanti	08.07.2022 a 07.07.2023	20.05.2024 a 29.05.2024
Cesar Constante dos Santos	08.06.2022 a 07.06.2023	06.05.2024 a 25.05.2024
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2022 a 31.07.2023	20.05.2024 a 29.05.2024
Marcelina Lucia Zanela	01.07.2022 a 30.06.2023	02.05.2024 a 11.05.2024
Nivio Miguel Toledo	01.07.2022 a 30.06.2023	13.05.2024 a 11.06.2024
Rai Daniel Siqueira	14.06.2022 a 13.06.2023	02.05.2024 a 31.05.2024
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2022 a 03.08.2023	20.05.2024 a 29.05.2024
Rosane Nadal Nunes	17.02.2023 a 16.02.2024	02.05.2024 a 25.05.2024
Tatiane Eva de Campos	11.02.2023 a 10.02.2024	07.05.2024 a 16.05.2024
Valentim Gelain	01.01.2022 a 31.12.2022	02.05.2024 a 16.05.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE MAIO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 07 DE MAIO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*